

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

*Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos*

**RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EM SAÚDE – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EDITAL 01/2024 (prova realizada em 24/03/2024) E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS****MIC 10 – USF VARGEM LIMPA**

Inscrição	Nome Completo	Prova Objetiva
0046000092	ADRIANA FERNANDES SANT ANNA	55,80
0046000177	AFONSO ROSENDO ALVES JUNIOR	61,20
0046000886	ALESSA VICTORIA DOS SANTOS	57,60
0046001302	ALEXANDRE DE PAULA ANGELO	61,20
0046000232	ALEXANDRE MASTELARI MANSANO LEITE	68,40
0046000507	ALLAN ROSALINO SIQUEIRA	59,40
0046000323	ALLANA MIKAELLE SOUZA DE CASTRO	57,60
0046000049	AMANDA BRANDAO FACIN	59,40
0046000691	AMANDA MOURA DA SILVA VALERIO	57,60
0046000207	ANA APARECIDA CORSINO DE LIMA	54,00
0046000287	ANA CAROLINA DA SILVA	66,60
0046000370	ANA JULIA DOS SANTOS LEITE	57,60
0046000938	ANA KAROLINA GUIMARÃES SILVA	55,80
0046000308	ANA LAURA IMBRIANI DE OLIVEIRA	68,40
0046001051	ANA LUISA AFFONSO PEREIRA	55,80
0046000027	ANA PAULA DA SILVA EVARISTO	59,40
0046000039	ANA PAULA DOMINGUES SILVESTRE	59,40
0046000301	ANDERSON AZARIAS	61,20
0046000094	ANDREIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	57,60
0046000065	ANDREZA DO CARMO SILVA SANTOS	59,40
0046000917	ANGELA CLEMENTE DE SOUSA AMARANTE	70,20
0046000034	ÂNGELA CRISTINA DE CAMARGO	64,80
0046000164	ANNE KARINE FELICIANO DOS SANTOS MIO	55,80
0046001316	ARIANE SIMÕES DE OLIVEIRA	55,80
0046001035	ARIANY DE VITO INHESTA	54,00
0046000755	ARIANY YASMIN DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	55,80
0046000948	AUGUSTO CESAR COELHO XAVIER	57,60
0046000547	BEATRIZ MEDEIROS LIMÃO BARBOSA	57,60
0046001305	BEATRIZ ROSA COTRIM MELLO	61,20
0046001083	BRUNA DE JESUS LIMA	64,80
0046001245	BRUNA MARIA DA COSTA	55,80
0046000201	BRUNA MONIQUE BARBOSA	54,00
0046001179	BRUNO HENRIQUE RODRIGUES MARCHELLO	57,60
0046001306	BRUNO LEONARDO BARBOSA DA SILVA	57,60
0046000751	CAMILLA DE SOUZA DUARTE	54,00
0046000483	CAROLINE MARIA BARBOSA DO AMARAL	55,80
0046001309	CELIA CRISTINA RIBEIRO ZANIOLLI	68,40
0046000226	CÉSAR HENRIQUE GASPARINI PEREIRA	64,80
0046001169	CINTIA MARIA DE SOUZA	55,80
0046000169	DAIENE VILAS BOAS CEZARIO	57,60
0046000300	DANIELA PAQUIER DE FREITAS	64,80
0046000157	DANIILA MATOSO SANCHEZ MOLINA	54,00
0046000807	DANILO DOS SANTOS DISSA	57,60
0046000715	DANILO SANTIAGO MORAES	59,40
0046001358	DEBORA CAROLINE ANTUNES DE MIRANDA AMARANTE	59,40
0046000661	DEBORA CRISTINA DE SOUZA ABRUCCI	54,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

*Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos*



0046000954	DHEOVANNA KAREN DALLILA REIS	54,00
0046000351	DJULIEL GLEYCSON DA SILVA	66,60
0046000193	DOMENICA ARAUJO TEIXEIRA	68,40
0046001209	ED CARLOS DE SOUZA XAVIER	57,60
0046000174	EDLANE ESTEVAM PASCHUINI	55,80
0046000905	EDUARDA CRISTINA COSTA ANZOLIN	57,60
0046000087	ELISANGELA VALERIO CORREIA	57,60
0046000492	ELIZANGELA DE FÁTIMA DA SILVA HORÁCIO	57,60
0046000521	ELIZANGELA DO MONTE OLIVEIRA	57,60
0046000029	EMELLY KAUAANY DE ALMEIDA ALEIXO FREITAS	55,80
0046000476	EMERSON DA SILVA PEREIRA	55,80
0046000878	EMILLY ANNE VILELA CARDOSO	59,40
0046001092	ERICK ROCHA DOS SANTOS	57,60
0046000866	ÉRICO GOMES SANTOS RODRIGUES	54,00
0046000531	ESTELA FERRAZ DE PAULA MENDES	54,00
0046000559	EYDE CORREIA DOS SANTOS	54,00
0046000706	FABIANA SIMONE DOS SANTOS	59,40
0046000314	FLÁVIA CRISTINA PEREIRA SOFIATTI	57,60
0046001189	GABRIEL ANTONIO	59,40
0046000453	GABRIEL DE SOUZA SANTOS	66,60
0046000811	GEOVANA BORGES DA SILVA	55,80
0046000551	GILSON DE OLIVEIRA	54,00
0046001152	GIORDANA DE FREITAS COLACINO MENDES	70,20
0046000110	GIOVANA COPI PEREIRA	57,60
0046000397	GIOVANA GONÇALVES DA SILVA	57,60
0046000167	GIOVANA PENAZZI DO PRADO	66,60
0046000815	GIOVANA VITORIA ALVES PEREIRA	54,00
0046000025	GIOVANNA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	61,20
0046000893	GIOVANNA VICTORIA FORTUNATO	59,40
0046000408	GRAZIELA KAMI MURA LUZ	63,00
0046000024	GRENDA PAMELA NOGUEIRA DA SILVA	54,00
0046001110	GUILHERME COSTA DA SILVA	61,20
0046000997	ISAAC CHRISTIAN GARCIA SANCHES	55,80
0046000331	ÍISIS BORGES CORREA	66,60
0046000944	JACKELINY DA SILVA GENEBRA	61,20
0046001187	JACKSON SANTOS	54,00
0046000060	JAQUELINE SILVA SANTANA ULIAN	61,20
0046000066	JESSE JONATAN BERNARDO COSTA	63,00
0046001195	JESSICA ALVES PEREIRA LIMA	55,80
0046000178	JESSICA DOS SANTOS ALVES RIBEIRO	64,80
0046000126	JHENNIFER POLATTO DOS SANTOS	54,00
0046000931	JOAO GABRIEL DOS SANTOS COSTA	63,00
0046000602	JOÃO MARCOS PADILHA PEREIRA	54,00
0046000349	JOAO VITOR AFFONSO TRIPODI	61,20
0046000325	JÚLIA ANDRADE DE OLIVEIRA	54,00
0046000230	JULIA MARQUEZANI CRUZ FERREIRA	55,80
0046000472	JULIA PAGLIUSO LEHN	54,00
0046000005	JULIANA BARBOSA	54,00
0046000763	JULIANA CAMPOS DA SILVA ALVES	54,00
0046000007	JULIANA CRISTINA BOLANI	57,60
0046000214	JULIANO ALEXANDRE DE ARAUJO	54,00
0046000606	KARINA MONTEIRO BATISTA	55,80
0046000175	KATIUCE MEDEIROS DOS SANTOS NEGRÃO	59,40
0046000133	LAILA FERNANDA DE OLIVEIRA	55,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

*Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos*



0046001109	LARISSA BEATRIZ BARBOZA	55,80
0046000291	LARISSA DE CARVALHO GALANTE	55,80
0046000312	LEIDINAMAR ALVES DE MELLO	55,80
0046001362	LEONARDO GABRIEL LOPES QUEIROZ	54,00
0046000365	LETICIA BOZA MORAIS	64,80
0046000277	LETICIA CRISTINA CARRERO BISPO	55,80
0046000363	LETICIA CRISTINA DE FREITAS MARTINS	55,80
0046000196	LETICIA SILVA AGUIAR	59,40
0046000581	LORENA MOURÃO BORGES	70,20
0046001176	LUCAS ALEXANDRE PARDINO	63,00
0046000376	LUCIANA AZEVEDO	59,40
0046001005	LUCIANA PEDROSA FERNANDES	66,60
0046000783	LUIDGI AGNNO ZELNYS CARLOS	73,80
0046000159	LUIZ HENRIQUE DA SILVA TORNERO KIATAKE	57,60
0046000241	MAIARA FERREIRA DE AGUIAR	61,20
0046000209	MAIKON ANDRÉ DA SILVA	54,00
0046000356	MARIA ROSA ALVES	63,00
0046000548	MATHEUS BARBOSA OLIVEIRA	66,60
0046000368	MATHEUS HENRIQUE GONÇALVES	61,20
0046000385	MAURICIO DE OLIVEIRA PEREIRA	66,60
0046000882	MAURILIO JOAO LOPES NETO	68,40
0046000729	MAYARA LETICIA CARVALHO	55,80
0046000640	MERYAN LOPES SILVA AGUIAR	55,80
0046000609	MICHELE OLIVEIRA RIBEIRO DE CAMARGO	59,40
0046000013	MILENE SUELEN DOS SANTOS	64,80
0046001068	MIRELLA TOLEDO TORRES	55,80
0046000211	MORGANNA SOUZA CAVAGLIERI	64,80
0046000051	NATHALIA PAGLIUSO LEHN	55,80
0046001111	NAYARA SOFFNER	54,00
0046000838	NESTORA CRISTINA VASCONCELOS CORREA SILVA	55,80
0046000088	NOELLY CRISTINY LOGERFO GENITO	66,60
0046001031	PÂMELA NATASHA SILVA DIAS	59,40
0046001354	PAMELA STEFANI BORGES PERUCCI	55,80
0046000552	PATRICIA DA SILVA ALMEIDA	57,60
0046000010	PATRICIA MARINHO SILVERIO BRANDÃO	55,80
0046000037	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO GUIMARAES	73,80
0046000327	PAULO HENRIQUE MANGILI SERESUELA	79,20
0046000692	PEDRO HENRIQUE FINASSI VALERIO	59,40
0046000932	PRISCILA FERNANDES MADUREIRA ROJA	57,60
0046001055	PRISCILA PEREIRA DA SILVA	59,40
0046000947	RAFAEL CERIGATTO DE ALMEIDA	61,20
0046001348	RAFAEL MASSARICO DA SILVA	64,80
0046000153	RAFAELA BICUDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	59,40
0046000506	RAUL BALDUINO	66,60
0046000038	REGIANE ROSA HENRIQUE	54,00
0046001064	RENAN CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	57,60
0046001012	RODRIGO LUIS DE ALMEIDA CUNHA	63,00
0046000978	ROGERIO PINHEIRO	64,80
0046000493	ROSILENE DE SOUZA MAGALHÃES	63,00
0046000393	STEFANY GABRIELI CAMPOS GONÇALVES	54,00
0046000313	TALITA TAIS ALVES TENÓRIO DA SILVA	59,40
0046001120	TAMIRES FERREIRA JORGE	54,00
0046000163	THAINA LAZARI DE CARVALHO SANTOS	59,40
0046000317	THIAGO HENRIQUE CHANQUINI FRANCISCO	77,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos



0046000789	TIAGO JACOBINI SARDINHA	61,20
0046000048	TIAGO PEREIRA ALEXANDRE	73,80
0046000590	VANDA MARCELINO CORREA	55,80
0046000484	VANESSA DA SILVA ALVES	55,80
0046001017	VICTOR ALVES DE PAULA	63,00
0046001010	VITORIA FERREIRA INACIO	61,20
0046000698	VIVIAN MARTINS GOMES	61,20
0046000276	WILLIAM REGIS DE OLIVEIRA PIMENTEL	63,00
0046000486	WILSON GONCALVES AMERICANO DO BRASIL	70,20

2ª FASE – ANÁLISE DE TÍTULOS

1. Para efeito de classificação final os candidatos acima relacionados deverão enviar (caso possuam) pelo sistema de concurso, cópia digitalizada colorida dos certificados indicados no item 20.

2. **OS CERTIFICADOS QUE SERÃO UTILIZADOS COMO PRÉ-REQUISITO PARA INVESTIDURA NO CARGO NÃO DEVERÃO SER ENTREGUES. A ENTREGA DOS MESMOS SERÁ DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.**

3. A 2ª fase – Análise de Títulos será realizada **EXCLUSIVAMENTE** pela *internet*, no site www.bauru.sp.gov.br na **ÁREA DE CONCURSOS**, no **portal do candidato**, da **0h (zero hora) do dia 29 (vinte e nove) de abril de 2024 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 30 (trinta) de abril de 2024** (horário de Brasília/DF), devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

3.1. Acesse o link:

https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_concursos/Login.aspx?ReturnUrl=%2fsist_concursos%2fdefault.aspx e faça o **login**: o candidato deverá efetuar seu acesso ao sistema de concurso com CPF e senha cadastrados anteriormente;

3.2. **Seleção do concurso inscrito:** Após fazer o *login*, o candidato deverá clicar na aba “Meus Concursos” e escolher o cargo para o qual está inscrito, sendo, no caso regulado pelo presente Edital: **AGENTE EM SAÚDE – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MIC 10 – USF VARGEM LIMPA_** - e clicar no ícone da “lupa”;

3.3. **Envio de Certificados:** após clicar na lupa, deve ler atentamente as instruções da “2ª Fase - Títulos”, selecionar a opção de envio dos títulos, sendo obrigatório o envio, separadamente, da frente e do verso do título, **mesmo que o verso esteja em branco**;

3.4. As cópias digitalizadas dos títulos a serem enviadas **SOMENTE** serão aceitas nas **extensões jpg, jpeg ou png, colorido** e que **não ultrapasse 4 MB (quatro megabytes)**;

3.5. **Categorização dos Títulos:** cada título deve ser enviado no campo correspondente – Graduação e Curso Técnico/Profissionalizante, **sempre em arquivos separados, um de cada vez, atentando-se** para a informação do item 3 e **ao limite de certificados que podem ser enviados (ver item 20)**;

3.5.1. **É de total responsabilidade do candidato a categorização e envio dos títulos, pois os mesmos serão avaliados na categoria inserida pelo candidato.**

3.6. **Opção Anexo:** Para cada certificado terá a **opção anexo**, caso tenha outro(s) documento(s) para enviar **que complemente(m)** o título, deve(m) ser enviado(s) em **ÚNICO arquivo (uma ou mais páginas) SOMENTE na extensão PDF, colorido e que não ultrapasse 4 MB (quatro megabytes)**;

3.6.1 O(s) documento(s) inserido(s) na Opção Anexo não será(ão) pontuado(s).

3.7. Não serão considerados certificados/documentos enviados fora do prazo, pelos correios, por *e-mail* ou por quaisquer outras formas não especificadas no Edital;

3.8. Não serão considerados certificados/documentos ilegíveis, com rasuras, incompletos ou provenientes de arquivo corrompido.

4. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabiliza por qualquer procedimento, efetuado pela *internet*, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, exceto se ocorrerem falhas técnicas no sistema de concurso. Assim, é recomendável que o candidato realize o envio dos títulos com devida antecedência.

5. A 2ª Fase - Análise de Títulos terá caráter **classificatório** e, portanto, não elimina do concurso os candidatos que não enviarem Títulos.

6. Não haverá segunda chamada para entrega de Títulos.

7. Todos os Títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos



8. É de responsabilidade do candidato, fornecer subsídios para que a Comissão Examinadora possa identificar a autenticidade/veracidade do documento entregue, inclusive no que tange seu reconhecimento pelo órgão competente.
9. Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos inseridos deverá ser encaminhado, também, o correspondente comprovante de alteração do nome.
10. Quando o documento não comprovar explicitamente que o Título se enquadra na área exigida no quadro abaixo (item 20), o candidato deverá enviar, também o histórico escolar (quando a entrega desse não for obrigatória) ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do Título.
11. Cada título será considerado uma única vez.
12. Os comprovantes dos títulos deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função/departamento e assinatura do responsável, assim como com data do documento, e:
- 12.1 no caso de declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data de homologação do respectivo título ou de homologação da ata de defesa;
- 12.2 no histórico escolar deverão constar o rol das disciplinas/atividades com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho (tese, dissertação);
- 12.3 documentos obtidos de meio digital (arquivos da internet) apenas serão aceitos se atenderem a uma das seguintes condições:
- 12.3.1 conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e conter a identificação do assinante;
- 12.3.2 conter código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão;
- 12.3.3 conter código e endereço eletrônico de verificação de sua autenticidade.
13. Os Diplomas, Certificados ou Declarações obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.
14. Após o prazo do envio dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo.
15. O recebimento dos Títulos é de responsabilidade do **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração** e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada pela **Portaria n.º 001/2024**.
16. A pontuação máxima que poderá ser obtida na **Análise de Títulos** será igual a **10 (dez) pontos**.
17. Os pontos obtidos na **Análise de Títulos**, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos já obtidos na **Prova Objetiva**.
18. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos enviados.
19. **Os títulos enviados que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (abaixo descritos) serão desconsiderados e não serão avaliados pela Comissão Examinadora.**
20. Serão considerados e pontuados os Títulos, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
Título	Comprovantes	Quantidade de Máxima	Valor Unitário	Valor Máximo
Graduação	Diploma devidamente registrado ou Declaração de conclusão de curso de graduação, na área da Saúde , acompanhado do histórico escolar devidamente reconhecido pelo órgão competente (MEC), previstos na Resolução CNS n.º 287/1998.	01	7,0 pontos	7,0 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

*Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos*



Curso Técnico/ Profissionalizante	Certificado devidamente registrado ou Declaração de conclusão de curso técnico/profissionalizante previstos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) - Ministério da Educação – 3ª Edição (Resolução CNE/CEB nº 01, de 05/12/2014 e alterações previstos no Eixo Tecnológico - Ambiente e Saúde - acompanhado do histórico escolar devidamente reconhecido pelo órgão competente (MEC).	01	3,0 pontos	3,0 pontos
--	---	----	------------	------------

21. Após efetuadas as devidas avaliações do(s) título(s) entregue(s) pelo candidato este(s) ficará(ão) disponibilizado(s) no *site* da Prefeitura Municipal de Bauru www.bauru.sp.gov.br na área de **CONCURSO/PORTAL DO CANDIDATO**, podendo ser visualizado(s) até a publicação da Homologação do Concurso Público, regido por este edital.

22. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação da Convocação para Entrega de Títulos (18/04/2024), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial.

Bauru, 18 de abril de 2024.
A Comissão